



# Indicação

Nº do Protocolo: 2025121517000502

Nº SAPL: 1982/2025

Registrado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 5 de dezembro de 2025 às 12:15

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764947783283\\_657cdb73-1358-474a-a365-01a3d517a6cc](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764947783283_657cdb73-1358-474a-a365-01a3d517a6cc)

**Autores:**

WANDER CLEYTON DE ALENCAR



C Â M A R A D E  
**FORTALEZA**

**GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR**

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2025**

Solicita a implantação de uma **Academia FortalFit** no bairro Sapiroanga.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, para que, após aprovada, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, solicitando a **implantação de uma Academia FortalFit no bairro Sapiroanga**.

A iniciativa visa ampliar as opções de lazer, saúde e bem-estar para a população da região, seguindo o modelo das academias FortalFit recentemente inauguradas em outras áreas da cidade, que oferecem equipamentos de padrão internacional, acesso gratuito e aulas conduzidas por profissionais qualificados. Trata-se de um investimento diretamente voltado à promoção da saúde, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

**VEREADOR WANDER ALENCAR**

**PARTIDO AGIR**

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



[www.cmfor.ce.gov.br](http://www.cmfor.ce.gov.br)



@cmforoficial



/cmforoficial



CâmaraMunicipaldeFortaleza



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR

**ANEXO I**

**INDICAÇÃO \_\_\_\_\_/2025**

Solicita a implantação de uma **Academia FortalFit** no bairro Sapiranga.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a **implantação de uma Academia FortalFit no bairro Sapiranga**, com estrutura semelhante às unidades já instaladas em Fortaleza, incluindo:

- I – Área composta por estrutura de musculação com **aparelhos em aço galvanizado**;
- II – **Piso emborrachado** e áreas cobertas para maior conforto e segurança;
- III – Espaço destinado a **aulas coletivas**, tais como zumba, yoga, funcional, GAP e outras atividades físicas;
- IV – Atendimento com acompanhamento de **profissionais de educação física**;
- V – Sistema de agendamento por aplicativo para organização dos horários e utilização adequada do espaço;
- VI – Iluminação eficiente e acessibilidade plena em toda a área.

**Art. 2º** A implantação será acompanhada de melhorias urbanas no entorno, garantindo iluminação pública adequada, sinalização, acessibilidade e paisagismo, promovendo mais segurança e conforto aos usuários.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

**VEREADOR WANDER ALENCAR**

**PARTIDO AGIR**

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



C Â M A R A D E  
**FORTALEZA**

**GABINETE DO VEREADOR WANDER ALENCAR**  
**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por objetivo assegurar a implantação de uma **Academia FortalFit no bairro Sapiranga**, garantindo à população local acesso gratuito a atividades físicas de qualidade, contribuindo para a saúde, o bem-estar e a inclusão social. O projeto FortalFit, já implementado com sucesso em outras regiões de Fortaleza, demonstrou forte impacto na promoção da prática esportiva acessível, aproximando políticas públicas de saúde das comunidades.

As unidades inauguradas da FortalFit contam com estrutura moderna, padrão internacional, incluindo aparelhos de musculação em aço galvanizado, piso emborrachado, áreas cobertas e acompanhamento profissional. Tais equipamentos ampliam significativamente as oportunidades de prática esportiva para famílias que, muitas vezes, não possuem condições financeiras para frequentar academias particulares.

Além disso, o programa fortalece a ocupação positiva dos espaços públicos, estimula a convivência comunitária e contribui para a segurança da região. O exemplo recente da Academia FortalFit Santa Cecília, entregue pelo Executivo Municipal, demonstra o compromisso da gestão com a descentralização dos investimentos e a promoção da saúde pública, beneficiando especialmente bairros periféricos.

A Sapiranga é uma região que concentra grande densidade populacional, crescente demanda por espaços de lazer e carência de equipamentos estruturados para a prática de atividades físicas. A implantação de uma Academia FortalFit atenderá diretamente milhares de moradores, incentivando hábitos saudáveis, prevenindo doenças, ampliando oportunidades e valorizando o espaço urbano.

**Diante do exposto, e considerando a importância social, esportiva e comunitária do equipamento, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Indicação.**

**VEREADOR WANDER ALENCAR**  
**PARTIDO AGIR**



## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 5 de dezembro de 2025 às 12:15

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764947783283\\_657cdb73-1358-474a-a365-01a3d517a6cc](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764947783283_657cdb73-1358-474a-a365-01a3d517a6cc)



Documento assinado por  
WANDER CLEYTON DE ALENCAR